

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Perguntas e respostas sobre Benefício Permanente, Benefício Atleta e Benefício Cultura – Campus Valença do Piauí

EDITAL 1/2022 – DAP/DG – VALENCA/CAVAL/IFPI, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

1. Onde faço minha inscrição para o Benefício permanente, Benefício Atleta e Benefício Cultura?

Se você ainda não preencheu o Questionário Socioeconômico Educacional deve acessar o link que consta no edital e preencher o formulário. Em seguida entregar as documentações exigidas nas salas do Serviço Social, Coordenação Pedagógica ou Psicologia do Campus conforme datas e horários estabelecidos.

2. Já preenchi o Questionário Socioeconômico Educacional no laboratório de informática do Campus vou precisar preencher de novo para realizar a inscrição?

Não, deverá apenas entregar as documentações exigidas no edital nas salas do Serviço Social, Coordenação Pedagógica ou Psicologia do Campus conforme datas e horários estabelecidos.

3. Eu preenchi o Questionário Socioeconômico Educacional em casa através do Link fornecido pela Comissão de Assistência Estudantil vou precisar preencher de novo para realizar a inscrição?

Não, deverá apenas entregar as documentações exigidas no edital nas salas do Serviço Social, Coordenação Pedagógica ou Psicologia do Campus conforme datas e horários estabelecidos.

4. Já sou atendido com Benefício Permanente e já participei da reavaliação preciso me inscrever de novo?

Não, os (as) estudantes já atendidos e com situação de continuidade do benefício não precisam fazer nova inscrição no Edital.

5. Eu era atendido com Benefício Permanente e não fui convocado para a reavaliação em 2022 preciso me inscrever no Edital?

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Sim, o (a) estudante que já era atendido e não fez a reavaliação em 2022 deve se inscrever no Edital.

6. Eu era atendido com o Auxílio Temporário vou precisar me inscrever no Edital?

Sim, deverá se inscrever no edital

7. Eu era atendido com o Auxílio Conectividade vou precisar me inscrever no Edital?

Sim, deverá se inscrever no edital

8. Posso acumular o Benefício permanente, Benefício Atleta e Benefício Cultura com outros auxílios da assistência estudantil?

Você não pode acumular Benefício Permanente, Benefício Atleta e Benefício Cultura com outro benefício ou bolsa cuja origem do recurso seja proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, tais como Monitorias, PIBIC e PROAGRUPAR.

9. Quais os documentos que posso entregar para comprovar renda familiar?

Pode ser identificada a lista de documentos que comprovem a renda familiar no ANEXO I do edital 1/2022.

10. Quais os documentos que comprovam agravantes sociais?

Pode ser identificada a lista de documentos que comprovem a renda familiar no ANEXO I no item 3 do edital 1/2022.

11. Onde os interessados na inscrição para Benefício Atleta ou Cultura conseguem a declaração de participação em atividade desportiva ou cultural de representação do IFPI?

Pode ser solicitada no setor competente, de participação em atividades desportivas ou culturais (coordenação).